

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

# Documento de Formalização da Demanda 368/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 368/2026

## 1. Informações Gerais

|                                                                         |                                  |        |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------------------|
| Área requisitante                                                       | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                         |
| DRG-DID                                                                 | 14/08/2026 00:00                 | 158154 | CLAUDIA ALMERINDA DE SOUZA OLIVEIRA |
| Descrição sucinta do objeto                                             |                                  |        |                                     |
| Contratação de empresa especializada em manutenção de bomba de recalque |                                  |        |                                     |

## 2. Justificativa de Necessidade

A contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado de diagnóstico, manutenção corretiva e conserto da bomba de recalque utilizada no sistema de circulação e filtragem do lago de carpas do Campus Diadema, incluindo o fornecimento e a substituição das peças e componentes necessários ao restabelecimento de seu funcionamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A bomba apresentou falha inesperada em 04/08/2026, ocasionando a interrupção ou o funcionamento inadequado do sistema de circulação e filtragem da água. O equipamento é indispensável à manutenção das condições adequadas do lago, pois contribui para a renovação, filtragem e oxigenação da água.

A permanência do equipamento inoperante pode provocar o acúmulo de resíduos, a deterioração da qualidade da água, a redução dos níveis de oxigênio e o comprometimento da saúde e da sobrevivência das carpas. Além do risco ao bem-estar dos animais, a demora no reparo pode agravar os danos ao equipamento e elevar os custos necessários para sua recuperação.

A necessidade possui caráter prioritário, uma vez que o procedimento ordinário de contratação pode não ser concluído em tempo compatível com a preservação das condições ambientais do lago. Registra-se, ainda, que não existe contrato vigente de manutenção para executar o reparo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para restabelecer, no menor prazo possível, o funcionamento da bomba de recalque, preservar a qualidade da água, proteger os animais mantidos no lago e evitar o agravamento dos danos ao equipamento e ao patrimônio público.

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, foram obtidos três orçamentos de fornecedores do ramo, cujos documentos serão juntados ao processo. A escolha da proposta deverá considerar a compatibilidade do preço com o mercado, o atendimento integral das especificações, o prazo para execução do serviço e as condições de garantia.

Considerando o valor estimado de R\$ 2.8, pretende-se realizar a contratação direta por dispensa de licitação, mediante enquadramento a ser confirmado pela área competente, observadas a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação aplicável e a inexistência de fracionamento indevido de despesas.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                                                      | Descrição | Qtd   | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS |           | 1,002 | 2.800,00         | 2.800,00         |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLAUDIA ALMERINDA DE SOUZA OLIVEIRA**

Autoridade competente

**ALEXANDRE NEVES RIBEIRO**

Diretor adjunto administrativo

**5. Acompanhamento**

| IdAcompanhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Responsável                         | Data              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 1 A presente demanda está sendo registrada fora dos prazos do Decreto nº 10.947/2022 em razão de fato superveniente, consistente na formalização, em 29/04/2026, da compra do imóvel destinado à futura sede definitiva do Campus Diadema e também da entrega em definitivo pelo vendedor Centro Cultural Okinawa do Brasil em 30/07/26. A presente demanda está sendo formalizada fora do prazo regular de planejamento em razão de necessidade superveniente, decorrente de falha inesperada na bomba de recalque utilizada no sistema de circulação e filtragem do lago de carpas desta unidade. | CLAUDIA ALMERINDA DE SOUZA OLIVEIRA | 06/08 /2026 22:38 |
| 2 A presente demanda está sendo registrada fora dos prazos do Decreto nº 10.947/2022 em razão de fato superveniente, consistente na formalização, em 29/04/2026, da compra do imóvel destinado à futura sede definitiva do Campus Diadema e também da entrega em definitivo pelo vendedor Centro Cultural Okinawa do Brasil em 30/07/26. A presente demanda está sendo formalizada fora do prazo regular de planejamento em razão de necessidade superveniente, decorrente de falha inesperada na bomba de recalque utilizada no sistema de circulação e filtragem do lago de carpas desta unidade. | CLAUDIA ALMERINDA DE SOUZA OLIVEIRA | 06/08 /2026 22:36 |

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.